


1205

2009-0-002-957-5

CLÁUSULA SEGUNDA:


As despesas decorrentes deste termo correrão à conta da dotação n° 1810.10.302.0322.4103.3390.3900.00.433.50.3 – Nota de Empenho n° 68574, no valor de R\$ 112.019,08.


Sonia Regina J. Barros
RF: 526.S14.1
AGPP / Suporte Técnico

CLÁUSULA TERCEIRA:

Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas do Convênio n° 033/2009-SMS.G, no que não colidirem com o presente Termo.

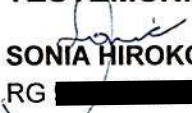
E por estarem as partes justas e conveniadas, firmam o presente convênio em 4 (quatro) vias de igual teor e forma para um único efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo assinadas.



JOSE MARIA DA COSTA ORLANDO
SECRETÁRIO ADJUNTO - SMS-G
CONVENIENTE


GINO PEREIRA DOS REIS
PROSAM – ASSOCIAÇÃO PRÓ-SAÚDE MENTAL
CONVENIADA

TESTEMUNHAS:


SONIA HIROKO YAMADA

RG [REDACTED]

JMS/shy-


ROSALINA F. KUNIHIRO

RG [REDACTED]